



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2022

**“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO PARA INSPE-
TOR DE ALUNOS PARA ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES, EDUCAÇÃO
ESPECIAL E NO TRANSPORTE ESCOLAR”**

EDITAL DE ABERTURA

Contratação Emergencial por Tempo Determinado

A Administração Municipal da Estância Hidromineral de Poá, neste ato representada pela Prefeita Márcia Teixeira Bin de Sousa, TORNA PÚBLICO o presente Edital 002/2022, que realizará o Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial temporária de **Inspetor de Alunos** para atuar nas Unidades Escolares, Educação Especial e no Transporte Escolar, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e das Leis Municipais nº 2.062/1989, 2.735/1999, 3.534/2011, 3.718/2014 e 3.719/2014.

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas instruções especiais abaixo transcritas:

1- DAS VAGAS

- 1.1-** O Processo Seletivo Simplificado destina-se à cadastro reserva para vagas na função de **Inspetor de Alunos** para atuar nas Unidades Escolares, Educação Especial e no Transporte Escolar, cuja atribuições são às constantes no Anexo I, integrante deste Edital.

Denominação	Escolaridade	Carga Horária	Tabela 01 Ref.01A de Vencimentos
Inspetor de Alunos	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$1.507,12

- 1.2** - As tarefas atinentes à função deste Processo Seletivo Simplificado, estão previstas em conformidade com as definições contidas na Lei Municipal n.º 3719/2014.

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1** - Ter 18 anos completos na data da inscrição.
- 2.2** - Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo.

3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** – A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, deste logo, o conhecimento e tácita aceitação deste edital, pelo interessado;

- 3.2** – As inscrições serão realizadas no sítio eletrônico da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, www.prefeituradepoa.sp.gov.br, das 9h do dia 06/06/2022 até às 16h do dia 10/06/2022;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3 – No ato da inscrição o interessado deverá informar:

1. Número do RG
2. Data de expedição do RG
3. CPF
4. Declarar ser ou não pessoa com deficiência
5. Endereço completo com CEP
6. Contato telefônico
7. E-mail;
8. Caso tenha experiência profissional - Registro em Carteira Profissional de Trabalho - CTPS (página da foto, qualificação e página do registro) acrescida do atestado de tempo de serviço (ATS) em dias.

3.4 - O tempo de experiência deverá ser declarado EM DIAS e deverá estar vinculado, especificamente, à função de interesse, devendo ser comprovado por documento oficial.

3.5 - Para comprovação de tempo de experiência, na função de interesse, em instituição pública, deverá ser anexado Atestado de Tempo de Serviço (ATS) (anexo II) ou declaração de órgão público, EM DIAS, estando o mesmo em papel timbrado, com carimbo de identificação e assinatura do diretor de escola, responsável pelo RH, supervisor de ensino, Dirigente de Ensino ou Secretário de Educação.

3.6 - Para comprovação de tempo de experiência, na função de interesse, em instituição particular, deverá ser anexada cópia digitalizada (PDF) do registro em Carteira Profissional de Trabalho (página da foto, qualificação e página do registro).

3.7 - É de exclusiva responsabilidade do interessado o preenchimento correto e completo das informações no cadastro da inscrição, sob pena de nulidade e desclassificação o não preenchimento.

4- DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

4.1– Para efeito do que dispõe o inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, as pessoas portadoras de deficiência física participarão do Processo Seletivo em igualdade com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, mantidas as condições especiais para adequação da sua aplicação às limitações de restrições do deficiente. Ficam assegurados 5% (cinco) por cento das vagas para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

4.2- O candidato com deficiência deverá declarar na Inscrição essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID. Esse Laudo será anexado à Inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico não será considerado como pessoa com deficiência, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Inscrição.

4.3– O candidato, cuja deficiência, não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado.

4.4– Serão publicadas 02 (duas) listas simultâneas, para cada função, dos habilitados em ordem classificatória, uma contendo os nomes dos candidatos com deficiência (Lista Especial) e outra com todos que lograrem êxito no Processo Seletivo Simplificado (Lista Comum).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.5– Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a pessoas com deficiências, serão essas preenchidas pelos demais habilitados, com estrita observância da ordem classificatória.

4.6– Para beneficiar-se do que faculta o item 4.1 deste Edital, a pessoa com deficiência, quando da inscrição, deverá declarar tal condição, de acordo com o disposto no item 4.2.

5- DA AVALIAÇÃO

5.1 – Tempo de Serviço - A Avaliação de Tempo de Serviço será realizada com a informação preenchida pelo candidato no momento da inscrição sobre tempo de serviço em dias, na função/cargo/atividades de INSPETOR DE ALUNOS, com experiência comprovada e será pontuado de acordo com a tabela no item 5.1.1, tendo o limite de tempo de serviço considerado de 1825 dias e a pontuação máxima de 100,00 pontos.

5.1.1- Pontuação de Tempo de Serviço:

Tempo de Serviço em dias	Pontuação de
0 a 89	0,00
90 a 182	10,00
183 a 365	20,00
366 a 547	30,00
548 a 730	40,00
731 a 913	50,00
914 a 1095	60,00
1096 a 1278	70,00
1279 a 1460	80,00
1461 a 1643	90,00
1644 a 1825	100,00

5.2 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

5.2.1 – A prova de avaliação de tempo de serviço será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2.1.1 – Serão considerados habilitados os 300 (trezentos) melhores classificados.

5.2.1.2 – O candidato não habilitado será excluído do Processo Seletivo.

6- DA CLASSIFICAÇÃO

6.1– Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente conforme pontuação final máxima de 100 (cem) pontos.

6.2 – Verificando-se a ocorrência de empate entre dois ou mais candidatos, serão observados os critérios de desempate no art. 49 da Lei Municipal nº. 3718/2014;

6.2.1 – No caso de sorteio, será realizado em local e horário previamente definido pela comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

meio de publicação no sítio eletrônico da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, <http://www.prefeituradepoa.sp.gov.br>, no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Educação de Poá, <http://www.educacaopoa.com>.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – Das publicações, exceto da Classificação Final, é cabível recurso endereçado a Comissão, uma única vez, no prazo de 1 (um) dia a partir de sua publicação;

7.2 – O recurso deverá ter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;

7.3 – No prazo de até 3 (três) dias úteis, a Comissão efetuará análise do recurso, podendo ou não reconsiderar sua decisão;

7.4 – Os recursos deverão ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de Poá, situado à Avenida Brasil, 198, Centro – Poá, São Paulo, no horário das 9h às 16h, obedecendo o prazo previsto.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – A classificação final será publicada e homologada no, Diário Oficial Eletrônico do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura de Poá <http://www.prefeituradepoa.sp.gov.br> e no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Educação de Poá, <http://www.educacaopoa.com>.

9 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 – DA CONVOCAÇÃO

9.1.1 – A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a necessidade da administração pública municipal;

9.1.2 – A convocação para contratação dar-se-á por meio de publicação no sítio eletrônico da Prefeitura de Poá <http://www.prefeituradepoa.sp.gov.br>, no Diário Oficial Eletrônico, no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Educação de Poá, <http://www.educacaopoa.com> e por telegrama;

9.1.3 – O candidato deverá manter atualizadas as informações cadastrais, principalmente, endereço residencial completo, requerendo junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de Poá, situado à Avenida Brasil, 198, Centro – Poá, São Paulo, no horário das 9h às 16h, com comprovante;

9.2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

9.2.1 – Não registrar antecedentes criminais e estar em gozo dos direitos civis, políticos e eleitorais;

9.2.2 – Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.2.3 – Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público por justa causa;

9.2.4 – Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2022;

9.2.5 – A efetivação do contrato emergencial se realizará após transcorridos os trâmites previstos no Processo de Contratação, de acordo com a Lei Municipal n. 3718/2014 e a apresentação dos documentos solicitados à época da convocação, não sendo aceitos protocolos, obedecendo o prazo previsto;

9.2.6 – A apresentação do candidato deverá ser na data determinada na Portaria de convocação;

9.2.7 – Por se tratar de contratação emergencial, o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da efetiva aceitação da vaga e apresentação completa dos documentos exigidos do processo admissional;

9.2.8 – O CANDIDATO DEVERÁ COMPROVAR AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NA INSCRIÇÃO COM DOCUMENTO ORIGINAL COMPROBATÓRIO DE TEMPO DE SERVIÇO E CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Será designada uma Comissão para acompanhamento do presente processo;

10.2 – Divulgado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será publicado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados;

10.3 – O presente Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse público e oportunidade da Administração Pública.

10.4 – O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço perante o Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, conforme item 9.1.3 - 9.1.

10.5 – A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação;

10.6 – Os contratos serão por prazo determinado, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do inciso I, do artigo 9º, do Decreto Federal nº 3.048/1999.

10.7 – As irregularidades na documentação, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, da classificação e da contratação do candidato.

10.8 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicações referentes a este processo seletivo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Poá e nos sites eletrônicos da Prefeitura de Poá <http://www.prefeituradepoa.sp.gov.br> e Secretaria Municipal de Educação de Poá, <http://www.educacaopoa.com>.

10.9– Os casos não previstos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.10 – As irregularidades na documentação, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, da classificação e da contratação do candidato.

10.11 – Quaisquer alterações no Cronograma Oficial (anexo III) ou nas publicações deste processo seletivo serão realizadas por rerratificações, publicadas no sítio eletrônico da Prefeitura de Poá <http://www.prefeituradepoa.sp.gov.br>, no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Educação de Poá, <http://www.educacaopoa.com>.

10.12 – Caberá a Senhora Prefeita Municipal a homologação do Processo Seletivo.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 23 de maio de 2022.

TALITA TABA DA SILVA MORETTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DE INSPETOR DE ALUNOS
LEI MUNICIPAL Nº. 3719/2014

Requisitos de provimento: ensino médio completo.
Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Fiscalizar o cumprimento do horário de entrada e de saída dos alunos, bem como os horários destinados ao recreio e a outras atividades, fazendo soar campainha nos horários determinados, organizando a formação dos alunos e sua entrada em sala de aula;
Orientar e fiscalizar a entrada e a saída dos alunos, verificando se há autorização para a retirada da criança ou se a mesma pode sair da unidade escolar desacompanhada;
Contatar, quando solicitado por superiores, pais de alunos, para recados ou comunicações;
Acompanhar as atividades recreativas procurando evitar brigas e discussões entre alunos durante os horários de recreio;
Entregar pautas de presença, mensagens especiais, notas e bilhetes em sala de aula certificando-se do recebimento pelo professor e recolhendo as pautas de presença antes que as aulas se encerrem para devolvê-las à secretaria;
Supervisionar os horários de merenda para que esta se desenvolva em ambiente tranquilo e harmonioso;
Acompanhar a distribuição da merenda escolar;
Acompanhar alunos em atividades extracurriculares auxiliando os professores na manutenção da disciplina e assegurando a segurança dos alunos;
Acompanhar alunos em desfiles e solenidades que sejam organizadas pela escola;
Observar a entrada e a saída de pessoas nas dependências da unidade escolar, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local;
Zelar pela segurança de materiais e equipamentos postos sob sua responsabilidade;
Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas;
Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro;
Percorrer sistematicamente as dependências da unidade escolar e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas;
Orientar a execução de serviços de manutenção mobiliária e predial, tais como troca de lâmpadas, fusíveis, tomadas e interruptores, conserto de mesas, carteiras escolares, cadeiras, descargas, torneiras, pintura de paredes, grades, entre outros;
Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades;
Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
Acompanhar o aluno com deficiência, nas atividades de alimentação escolar, higiene e locomoção do estudante, atua em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessárias, em todos os níveis e modalidades de ensino, auxílio nas atividades pedagógicas e de aprendizado, caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual para ler e escrever.
Monitorar os alunos no transporte escolar, no itinerário da residência para a escola/escola para residência e orientando os mesmos no acesso ao ônibus/veículo escolar, bem como, ao acesso à escola.
Executar outras atividades correlatas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

PAPEL TIMBRADO
COM INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO EMISSOR

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Atestado, sob penas da Lei, para fins de pontuação por tempo de serviço, referente ao Processo Seletivo Simplificado Nº. 0022022 para o emprego público de **INSPECTOR DE ALUNOS** na Prefeitura do Município de Poá – SP, que (nome do candidato), R.G. nº (número do RG), (Estado / órgão emissor do RG), nascido(a) em (data de nascimento), exerceu nesta (local de exercício da função) o cargo/função de inspetor de alunos, no período de (data inicial da função) à (data final da função), contando, o total de (número de dias trabalhados) dias trabalhados.

(Local, dia, mês e ano)

(Local, dia, mês e ano)

Assinatura e carimbo do responsável pela informação

Assinatura e Carimbo do
diretor de escola, responsável pelo RH, supervisor de ensino,
Dirigente de Ensino ou Secretário de Educação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

CRONOGRAMA EDITAL Nº002/2022 – INSPETOR DE ALUNOS

EDITAL Nº. 002/2022	Data / Período
Publicação - Edital de Contratação de Inspetores de Aluno	24/05/2022 (terça-feira)
Período de Inscrições On-line	das 9h do dia 06/06/2022 (segunda-feira) até 16h do dia 10/06/2022 (sexta-feira)
Publicação - Lista de Inscritos	15/06/2022 (quarta-feira)
Recurso - Lista de Inscritos Protocolo Geral, Av. Brasil, 198 - Centro, Poá/SP das 9h às 16h	20/06/2022 (segunda-feira)
Publicação Resultado de Recurso - Lista de Inscritos	23/06/2022 (quinta-feira)
Publicação - Lista de Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições (ordem alfabética) e Pontuação	01/07/2022 (sexta-feira)
Recurso - Lista de Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições e Pontuação Protocolo Geral, Av. Brasil, 198 - Centro, Poá/SP das 9h às 16h	04/07/2022 (segunda-feira)
Publicação Resultado de Recurso - Lista de Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições e Pontuação	07/07/2022 (quinta-feira)
Publicação - Lista Classificatória Preliminar e convocação para sorteio de desempate	07/07/2022 (quinta-feira)
Recurso - Lista Classificatória Preliminar e convocação para sorteio de desempate Protocolo Geral, Av. Brasil, 198 - Centro, Poá/SP das 9h às 16h	08/07/2022 (sexta-feira)
Publicação Resultado de Recurso - Lista Classificatória Preliminar e convocação para sorteio de desempate	12/07/2022 (terça-feira)
Realização do sorteio para desempate de candidatos Local a ser divulgado pela convocação do dia 28/09/2022	13/07/2022 (quarta-feira)
Publicação – Resultado do Sorteio de desempate	15/07/2022 (sexta-feira)
Recurso - Resultado do Sorteio de desempate Protocolo Geral, Av. Brasil, 198 - Centro, Poá/SP das 9h às 16h	18/07/2022 (segunda-feira)
Publicação – Lista Classificatória Final e homologação	22/07/2022 (sexta-feira)

Publicações: <https://poa.sp.gov.br/diario-oficial/> ; www.prefeituradepoa.sp.gov.br ; www.educacaopoa.com/processoseletivo

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, em 23 de maio de 2022.